

SI Investigação & Desenvolvimento Tecnológico

Boas Práticas Apresentação de Candidaturas



Boas Práticas para apresentação de candidaturas SI Investigação & Desenvolvimento-Empresas

O que não pode faltar numa candidatura ao Sistema de Investigação & Desenvolvimento

- O promotor é uma empresa?
- O projeto prevê atividades de investigação e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processo ou sistemas existentes?
 - Sendo um projeto de Desenvolvimento experimental corresponde aos Níveis de Maturidade Tecnológica ou TRL* 5 a 8?
 - Sendo um projeto de Investigação industrial corresponde aos Níveis de Maturidade Tecnológica ou TRL* 2 a 4?



Plano estratégico

- A empresa tem um plano estratégico suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas vantagens competitivas, com ações e objetivos claros, o qual sustenta de forma consistente as opções de investimento identificadas no projeto?



Internacionalização

- O projeto está inserido em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico ou que contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos?
- A empresa prevê exportações? Para que países?
- Estão fundamentadas e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?



Objetivo

- O projeto tem por objetivo aumentar o investimento empresarial em I&D?
- O projeto de I&D está alinhado com os domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) prevista para o Programa Operacional aplicável ao projeto, através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental?



O Projeto

- Estão identificadas e justificadas as incertezas de natureza técnica e científica que sustentam o carácter de I&D do projeto?
- O projeto visa incorporar desenvolvimentos técnicos ou tecnológicos significativos?
- Estão envolvidos RH qualificados cujos currícula garantam a sua adequada execução? Está garantida a complementaridade adequada com RH externos que completem as competências necessárias à execução do projeto?
- É sustentado por uma análise estratégica de investigação e inovação (I&I) da empresa, que identifique e caracterize no presente, para o horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento do negócio?



Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento

- O projeto sustenta uma melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
- A empresa tem uma autonomia financeira prévia de 15% (no caso de PME) ou 20 % (no caso de Não PME)?
- Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- Estão contempladas e a empresa está em condições de confirmar, a existência das restantes fontes de financiamento, que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?



Alertas:

- Os Avisos podem incluir condições mais restritivas e/ou limites a certo tipo de despesa, bem como definir áreas prioritárias.
- **Protótipos:** Os protótipos desenvolvidos no âmbito do projeto não podem ser objeto de comercialização e se o forem, a receita da venda será deduzida à despesa elegível do projeto.

- Efeito de incentivo:
O projeto não pode estar iniciado à data da candidatura.

Será relevante assegurar que existem evidências, de que o início dos trabalhos apenas ocorreu depois da data de candidatura.

A existência de compromissos sobre a aquisição de investimentos anteriores à candidatura, compromete a elegibilidade de todo o projeto por violação das regras dos auxílios de Estado da União Europeia.

Desta forma é uma boa prática que todos os investimentos sejam iniciados, após a data de candidatura.

TRL* - «Nível de Maturidade Tecnológica» ou «TRL»,
Technology Readiness Levels, de acordo com:
i) TRL 1 – Princípios básicos observados;
ii) TRL 2 – Formulação do conceito tecnológico;
iii) TRL 3 – Prova de conceito experimental;
iv) TRL 4 – Validação da tecnologia em laboratório;
v) TRL 5 – Validação de tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);
vi) TRL 6 – Demonstração da tecnologia em ambiente relevante (semi-industrial);
vii) TRL 7 – Demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional;
viii) TRL 8 – Sistema completo e qualificado.